



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP - LC 147/2014

## PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE INIMUTABA/MG**, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório nº 1023/2021, modalidade Pregão Presencial nº 018/2021 para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação serão recebidos em sessão pública às **08:00 horas do dia 13 de setembro de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Cel. Francisco Mascarenhas, nº 76, Centro, Inimutaba/MG, tel: (38) 3723-1103, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designado pela portaria municipal vigente.

### 1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de enfermagem/hospitalar para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I.

### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

**2.2.5. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Inimutaba/MG.**

**2.3. Os itens ora licitados são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de MEI, ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 147 de 07 de agosto de 2014, exceto para o Item 63.**

### 3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Inimutaba/MG, na Praça Cel. Francisco Mascarenhas, nº 76, Centro, Inimutaba/MG, – A/C da Pregoeira, até o dia 13/09/2021, às 08:00 horas.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE INIMUTABA/MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – REGISTRO DE PREÇOS  
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE INIMUTABA/MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – REGISTRO DE PREÇOS  
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:.....

3.2. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues no local, data e horário definidos neste edital.

3.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### 4. CREDENCIAMENTO

4.2. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.3. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

4.4. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, em decorrência de tal investidora (Anexo II).

4.5. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.7. O documento de credenciamento poderá obedecer o modelo em anexo, para facilitar sua interpretação.

4.8. Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação da certidão, expedida pela Junta Comercial, na forma da Instrução Normativa nº. 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio-DNRC, ou outro órgão equivalente, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DO ENVELOPE)

4.8.1. A certidão apresentada terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

4.9. Em se tratando de MEI-Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

4.10. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III.

4.11. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

## **4.12. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

### **5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

### **6. PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca e origem do produto cotado;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega das propostas;

6.1.4. Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de fornecimento, salvo anuência por escrito do Município;

6.1.5. Prazo de garantia dos produtos de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega dos produtos;

6.1.6. Nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar contrato, ou seja, nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informando ainda, qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (contrato social ou procuração);

6.2. Registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA. O registro deverá estar numerado conforme a numeração do item na proposta e o nome do produto deverá vir sublinhado para fácil localização. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado o Certificado de Registro acompanhado do pedido de revalidação e formulários “FP 1” e “FP 2”. Sendo que o pedido de revalidação deve estar datado do semestre anterior ao do vencimento **(quando for o caso)**;

6.2.1. Em caso de produto dispensando da obrigatoriedade de registro, as empresas devem apresentar cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de início da fabricação do(s) produto(s), bem como a cópia da publicação no “DOU” relativa a isenção do registro, em vigência, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro **(quando for o caso)**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

6.3. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.4. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

**6.5. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital. ANEXO VIII.**

6.6. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.8. Os preços serão cotados com 03 (três) casas decimais. Ex: 10,555.

6.11. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.11. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.12. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

**6.13. NO ATO DO CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DO ENVELOPE À MÍDIA PEN DRIVE, CONTENDO A “PLANILHA” COM A PROPOSTA DE PREÇO DO PREGÃO 018/2021”, EM FORMATO DE “PASTA DE TRABALHO DO EXCEL”, DEVIDO À UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO. A MESMA SERÁ ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM O EDITAL.**

## 7. HABILITAÇÃO

### 7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3.1. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.3.2 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

7.1.3.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.4. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (atualizado);

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

7.2.3. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.4. Prova de Regularidades com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

7.2.5. Prova de Regularidades com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### 7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

## 7.4. Quanto à **REGULARIDADE TÉCNICA**, apresentará

7.4.1. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso;

7.4.2. Alvará de Autorização de Localização e Funcionamento;

7.4.3. Certificado de Autorização para funcionamento, expedida pela ANVISA, (quando for o caso).

## 7.5. Deverá ainda, a licitante, apresentar as seguintes declarações:

7.5.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO V.

7.5.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme ANEXO VI.

7.5.3. Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital, conforme Anexo VII.

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

## 9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

## 10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

### **10.4. Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a 1% (um por cento) do valor unitário.**

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

## 11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço unitário, observados os prazos máximos para as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

11.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1. A MEI, ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

11.2.1.3. Não sendo vencedora a MEI, ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais MEI, ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI, ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8. As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**11.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**

11.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. A pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

**11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Autorização de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.**

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar para cada Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15. Os demais licitantes serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

**11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.**

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no órgão de divulgação oficial do Município, que é o Quadro de Avisos afixado no hall da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal - Art. 98, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

**11.20. A licitante vencedora deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis, após a adjudicação, a planilha de custos e formação de preços (PROPOSTA DE PREÇOS) recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.**

## 12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via correios.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

## 13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Administração, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de licitantes a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso do fornecedor nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o(s) objeto(s) licitados, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência nos fornecimentos dos produtos, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela contratação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Quadro de Avisos de Publicação), conforme disposto no art. 98 da Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber a autorização de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Quadro de Avisos de Publicação), conforme disposto no art. 98 da Lei Orgânica Municipal.

## 15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, **bem como o § 4º do artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.**

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## **15.3. QUALQUER ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE INIMUTABA.**

## **15.4. AS ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO PODERÃO EXCEDER, NA TOTALIDADE, AO QUINTUPLO DO QUANTITATIVO DE CADA ITEM REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O ÓRGÃO GERENCIADOR.**

## 16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, prazos, local e condições apontadas conforme Autorização de fornecimento.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Na hipótese de rejeição do objeto, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pela Administração. Após este prazo, a Administração reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado ao fornecedor, com frete a pagar.

16.4. De acordo com a legislação o fornecedor é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pela Secretaria Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o fornecedor responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

16.10. Prazo de fornecimento dos produtos, não poderá ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, salvo anuência por escrito do Contratante.

**16.11. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o solicitado na autorização de fornecimento, sendo que o pedido não está condicionado a valor mínimo.**

## 17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito na Autorização de fornecimento.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pela empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II - Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

III - Ocorrendo atraso no fornecimento por culpa da Detentora desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total do produto pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Inimutaba, por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida na alínea “c” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face do fornecedor.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do fornecedor por danos causados ao Órgão gerenciador.

§ 3º - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados ao fornecedor da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

18.2 - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

18.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

18.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

18.4.1 - Retardarem a execução do pregão;

18.4.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

18.4.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Administração poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é de nº: 0501.10.0301.0009.2070.3.3.90.30.00.00/0501.10.0301.0009.2071.3.3.90.30.00.00/0501.10.0302.0009.2111.3.3.90.30.00.00.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Quadro de Avisos de Publicação), conforme disposto no art. 98 Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

**Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais**

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente ou no site [www.inimutaba.mg.gov.br](http://www.inimutaba.mg.gov.br).

Inimutaba/MG, 26 de agosto de 2021.

---

Aretuza Silva Chaves  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de enfermagem/hospitalar para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO
0001	3.000	UN	AGULHAS HIPODERMICAS DESCARTÁVEIS 24 G (20X0,55) CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRI FACETADO, COMPRIMENTOS IDEAIS PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CNHÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO
0002	3.000	UN	AGULHAS HIPODERMICAS DESCARTÁVEIS 26 G (13X0,45) CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRI FACETADO, COMPRIMENTOS IDEAIS PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CNHÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO , ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO
0003	5.000	UN	ALCOOL 1 L. 70% APROVADO PELA ANVISA: O ÁLCOOL 70° TEM APROVAÇÃO DA ANVISA E SEQUE TODAS AS NORMAS E PADRÕES DE QUALIDADE DE FABRICAÇÃO, HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70° EM PESO)
0004	3.000	UN	ALCOOL GEL 70 ° FRASCO DE 500ML.
0005	90	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA CONTÍNUAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 GRAMAS, ALVEJADO, PURIFICADO, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA FACILITAR O MANUSEIO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVIÇÃO, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUISSER IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM FIBRA 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS
0006	20	UN	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGNOMANOMETRO) COM ESTETOSCÓPIO
0007	6.000	UN	ATADURA DE CREPOM 10 CM DE ALGODÃO COM 13 FIOS QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A PEROLA
0008	6.000	UN	ATADURA DE CREPOM 15 CM DE ALGODÃO COM 13 FIOS QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A PEROLA
0009	6.000	UN	ATADURA DE CREPOM 8 CM DE ALGODÃO COM 13 FIOS QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A PEROLA
0010	6.000	UN	ATADURA DE CREPOM 0,5 CM 9 CREPOM 13 FIOS) IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, SUAVE COMPRESSÃO, FIXAÇÃO DE CURATIVOS E COMBINAÇÃO DE TIPÓIA
0011	10.000	PC	AVENTAL CIRURGICO GRAMATURA 40 G DESCARTÁVEL (NAO TECIDO TNT) DE PROLIPROPILENO, RECOBERTO COM FILME DE PE QUE GARANTE A TOTAL HIPERMEABILIZAÇÃO. ANTI ESTÁTICO E BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, MINIMIZA INFECÇÃO HOSPITALAR ); ANTIALÉRGICO E ATÓXICO, HIDRO-REPELENTE, MALLEÁVEL, COMPATÍVEL COM DIVERSOS AGENTES ESTERELIZANTES , RESISTENTE A TRAÇÃO E RASGO - UNIDADE
0012	10	UN	BISSULFITO DE SÓDIO 2% - 1 LITRO DOSAGEM DE 3% APRESENTAÇÃO 1000 ML INDICAÇÃO USO GINECOLÓGICO
0013	100	RL	BOBINA COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMIN. DE POLIESTER POLIESTER PROLIPROPILENO, COM IMPRESSO DE TINTA INDICATIVA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 10X100 METROS
0014	100	RL	BOBINA COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMIN. DE POLIESTER POLIESTER PROLIPROPILENO, COM IMPRESSO DE TINTA INDICATIVA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 15X100 METROS
0015	100	RL	BOBINA COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMIN. DE POLIESTER POLIESTER PROLIPROPILENO, COM IMPRESSO DE TINTA INDICATIVA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 20X100 METROS
0016	100	RL	BOBINA COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMIN. DE POLIESTER POLIESTER PROLIPROPILENO, COM IMPRESSO DE TINTA INDICATIVA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 5X100 METROS
0017	7	UN	CAIXAS DE FIO DE NYLON Nº 2, FIO CIRURGICO PRETO, MONOFILA MENTAR DE POLIAMIDADE ( NYLON ) AGULHA TRIANGULAR DE 3/8 CIRC 4 CM , FIO 45 CM DE COMPRIMENTO - CAIXA COM 24 UNIDADES
0018	7	CX	CAIXAS DE CAT GUT CROMADO 1
0019	7	UN	CAIXAS DE FIO DE SUTURA Nº. 03 FIO CIRURGICO PRETO, MONOFILA MENTAR DE POLIAMIDADE ( NYLON ) AGULHA TRIANGULAR DE 3/8 CIRC 4 CM , FIO 45 CM DE COMPRIMENTO - CAIXA COM 24 UNIDADES
0020	7	UN	CAIXAS DE FIO DE SUTURA Nº. 04 FIO CIRURGICO PRETO, MONOFILA MENTAR DE POLIAMIDADE ( NYLON ) AGULHA TRIANGULAR DE 3/8 CIRC 4 CM , FIO 45 CM DE COMPRIMENTO - CAIXA COM 24 UNIDADES
0021	7	UN	CAIXAS DE FIO DE SUTURA Nº. 05
0022	7	UN	CAIXAS DE FIO DE SUTURA Nº. 06 AGULHADO, FIO CIRURGICO PRETO, MONOFILA MENTAR DE POLIAMIDADE (NYLON) AGULHA TRIANGULAR DE 3/8 CIRC 4 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO - CAIXA COM 24 UNIDADES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

0023	1.500	UN	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL, MAIOR CONFORTO E PRATICIDADE, SEGURANÇA AO PACIENTE DURANTE O USO, PDODUTO ISENTO DE LATEX
0024	7	CX	CATGUT SIMPLES Nº 2, CX. C/ 24 UNIDADES TECHNO
0025	100	LT	CLOREXIDINA ALCÓOLICO 0,5% 100 ML
0026	100	FR	CLOREXIDINA 2% 100 ML DEGERMANTE
0027	20	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO G PARA RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS 1 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, BOTÕES DE PLÁSTICO, PERMITINDO A RADIO TRANSPARÊNCIA NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI DUAS ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO , NA FRENTE UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO NO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA
0028	20	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO P PARA RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS 1 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, BOTÕES DE PLÁSTICO, PERMITINDO A RADIO TRANSPARÊNCIA NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI DUAS ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO , NA FRENTE UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO NO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA
0029	1.500	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13 LITROS CAIXA COM 10 UNIDADES
0030	100	PC	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO SEM RADIOPACO MEDINDO 45X50 CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GASES SOBREPOSTAS CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM2, APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA, BORDAS DEFINIDAMENTE ACABADAS ATRAVÉS DO PONTO OVERLOK, FORMATO RETANGULAR, PROVO DE ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS.
0031	1.000	UN	COMPRESSAS DE GAZE 7,5 X 7,5 CM (AS COMPRESSAS DE GASES HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COM CAMADAS E 05 DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5X7,5 CM, QDO FECHADAS 15X30 CM, QDO ABERTAS.
0032	100	EM	DETERGENTE ENZIMÁTICO (4 ENZIMAS) EMBALAGEM DE 1 LT. PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS
0033	2.000	EM	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/ INFANTIL NÃO EVASIVOS, HIPOALERGENICOS, POSSUI PRENDEDOR METÁLICO, REBITE DE AÇO INOXIDÁVEL, FORRO POLIETILENO 0,25 MM DE LARGURA, ESPUMADO GEL. ABERTO ESPESSURA 16 MM/3MM, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, FITA BRANCA, PÉ COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DE ESPESSURA 0,15-20 MM, ESPESSURA BASE: FITA BRANCA OU DE COR ORIGINAL, PÉ COM GEL MÉDICO SENSÍVEL A PRESSÃO, ESPESSURA: 1,0 MM, DENSIDADE APROXIMADAMENTE 60 KG/M2, AG/AG CI: ELETRODO QUÍMICO COBERTO COM PLÁSTICO ABS. GEL SÓLIDO: GEL CONDUTIVO PARA USO MÉDICO, PRODUZIDO POR MATERIAIS PRIMAS QUÍMICAS EMNCONTRADAS DENTRO DOS PADRÕES FARMACÊUTICOS, FILME PET REMOVÍVEL, ESTRUTURA DE PAPEL CONDUTIVO DE BAIXA IMPEDÂNCIA COM GEL CONDUTOR BIOCOMPATÍVEL, TAMANHO 44X32 MM
0034	2.500	UN	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL PARA SORO C/ INJETOR LATERAL ESTÉRIL PROVIDO DE PINÇA ROLETE TUBO COM 1,5 M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA DESCARTÁVEL
0035	100	PC	ESCOVA CERVICAL COM 100 UNIDADES MICRO CERDAS MACIAS, COLETA SEM TRAUMATISMOS NA REGIÃO ENDOCERVICAL; ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÕES
0036	10	UN	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO, POSSUI BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FEICHO EM VELCRO, MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MM HG DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, PERA E VÁLVULA PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL; A PERFEITA VEDAÇÃO RETEM O AR COMPRIMIDO GARANTINDO O EXAME MAIS EXATO. BOLSA DE BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL CONFERE AO ESFIGNOMANÔMETRO GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DEVERÁ ESTAR CETIFICADO COM O INMETRO E PORTARIA DO INMETRO Nº 24 DE 22/2/1996 E Nº 79 DE 22/07/1997
0037	500	RS	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO COMUN ROLO 10 CM X 4,5 M. FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGEM, ETC.
0038	2.000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL P LUBRIFICADO, ESTÉRIL, 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL E 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.
0039	4.000	UN	ESPÁTULA DE AYRES UTILIZADAS EM EXAMES GINECOLÓGICO PARA OBTENÇÃO DO MATERIAL CÉRVICO-VAGINAL (COLO DO ÚTERO)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

0040	2.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL M, LUBRIFICADO, ESTÉRIL, 43 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 36 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL E 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.
0041	2.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL M, LUBRIFICADO, ESTÉRIL, 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL E 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.
0042	20	UN	ETER ETÍLICO HOSPITALAR INDICADO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ETER ALCOOLIZADO (LICOR DE HOFFMAN), VALIDADE 24 MESES , REGISTRO NA ANVISA
0043	400	UN	FACE SHIELDS PRÁTICO E DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES: FEITO EM PROLIPROPILENO (PP) COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,50 MM E COM ÁREA DO VISOR DE 300X240 MM, DESENHADO COM TRAVA, PARA EVITAR O USO DE ELÁSTICOS, MATERIAL ATOXICO, PODE ENTRAR EM CONTATO DIRETO COM A PELE SENDO 100% EM PROLIPROPILENO TODO O CONJUNTO PODE SER MOIDO E RECICLADO POR INTEIRO, EVITANDO PROBLEMAS DE MISTURA DE DE MATERIAIS DIFERENTES COMO PET COM PP OU PVC COM PP, OU QUE DIFICULTA A RECICLAGEM
0044	7	CX	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES 3-0
0045	7	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA CILINDRICA 3/8 TECNHO
0046	100	UN	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M UTILIZADA POR INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES, A VIRAGEM OCORRE EM LISTRAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS APÓS SER UTILIZADAS AS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM.
0047	500	UN	FITA INDICADORA PRA AUTOCLAVE APRESENTAÇÃO EM ROLO, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO: 30 M, MAIOR NITIDEZ NA LEITURA, MELHOR ADERENCIA
0048	500	RL	FITA MICROPORE 2,5 CM X 10 M TECIDO A BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, FIXAÇÃO DE CURATIVOS SECUNDÁRIOS, FIXAÇÃO E CATETERES, SONDAS , DRENOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS.
0049	100	GL	GEL PARA CONTATO EGG/ULTRASOM GEL PARA CONTATO EGG/ULTRASOM, SEM ESSENCIA, SEM CORANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO ESCORRE, NÃO MANCHA TECIDOS E NÃO IRRITA A PELE, 5 LTS.
0050	4.000	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% ASPECTO FÍSICO LÍPIDO, CONCENTRAÇÃO A 1% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - GALÃO DE 05 LITROS
0051	600	CX	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO CONTIDO COM TERMO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICRONIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS DE GEOBACILOS, STAROTHERNOTHILLUS 9 AT CC 79,53. COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBEM ACONDICIONA UMA APOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARRON PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. LICITAÇÃO POR UNIDADE
0052	600	CX	INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTIPARÂMETRO CLASSE PARA AUTOCLAVE A VAPOR COM CICLOS DE TEMPERATURAS ENTRE 120 A 130°, COMPOSTA DE TIRAS DE PAPEL IMPRESSOS COM TINTA COMPOSTAS DE SUBSTANCIAS QUÍMICAS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, MEDIDAS APROXIMADAS DAS TINTAS: 1,5 X10 CM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU COMPROVANTE DE DISPENSA, SE FOR O CASO, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS QUE GARANTA A INTEGRALIDADE DO PRODUTO QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICÇÃO E PROCEDÊNCIA. LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE QUE TAMBÉM ESTÁ DESCRITO TANTO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA QUANTO NA SECUNDÁRIA- LICITAR EM UNIDADES
0053	150	UN	INTEGRADOR TIPO 5 CLEAN TESTE PARA ESTERILIZAÇÃO - PACOTES
0054	3.500	UN	JELCO CATETER INTRAVENOSO Nº 22 , ESTÉRIL, ATÓXICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ISENTO DE LATEX , POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENO DA PULSÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES
0055	3.500	UN	JELCO CATETER INTRAVENOSO Nº 24, ESTÉRIL, ATÓXICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ISENTO DE LATEX, POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENO DA PULSÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES
0056	250	UN	LANCETA DE SEGURANÇA PARA INSULINA 28 G 1,4 MM - CAIXAS
0057	1.300	UN	LENCOL DESCARTÁVEL 50X50 M PEAPEL LENÇOL 401 BRANCO WHITE PAPER É UM PRODUTO MACIO E ABSORVENTE INDICADO PARA PROTEÇÃO DE MACAS, CAMAS E DIFERENTES SUPERFÍCIES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

0058	1.300	UN	LENCOL DESCARTÁVEL 70X50 M PAPEL LENÇOL 401 BRANCO WHITE PAPER É UM PRODUTO MACIO E ABSORVENTE INDICADO PARA PROTEÇÃO DE MACAS, CAMAS E DIFERENTES SUPERFÍCIES
0059	1.000	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - P DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX, 100% NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA E COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATOXICA, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES
0060	600	UN	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX, 100% NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA E COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATOXICA, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES
0061	1.000	CX	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTO G, CX. C/ 100 UNIDADES DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX, 100% NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA E COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATOXICA, HIPOALERGÊNICA
0062	1.000	CX	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTO M, CX. C/ 100 UNIDADES DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX, 100% NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA E COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATOXICA, HIPOALERGÊNICA
0063	6.000	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, 03 CAMADAS, 100% PROLIPROPILENO
0064	60	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO MD, INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO, DESTINA-SE A ADMINISTRAR O O OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNÉIA OBSTRUTIVAMD
0065	60	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL MD, INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO, DESTINA-SE A ADMINISTRAR O O OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNÉIA OBSTRUTIVA
0066	2.500	UN	MÁSCARA N 95 (OU PFF-2) SÃO RESPIRADORES CERTIFICADOS PARA FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS. ESSE EPI FILTRA PELO MENOS 95% DE PARTÍCULAS VEICULADAS PELO AR QUE POSSUAM PELO MENOS 0.3 UM DE TAMANHO. ESSAS MÁSCARAS SÃO CAPAZES DE FILTRAR TODOS OS TIPOS DE PARTÍCULAS, INCLUINDO BACTÉRIAS E VIRUS.
0067	30	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM LCD COLORIDO COM SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO/PEDIATRICO COM CARREGADOR E CAPA PROTETORA, FORNECE LEITURA DE SP, FREQUÊNCIA CARDÍACA E FORÇA DE PULSAÇÃO DE MANEIRA RÁPIDA E CONFIÁVEL, POSSUI ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, IDEAL PARA O USO EM UNIDADES DE TRIAGEM, AMBULATÓRIOS, SALA E TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, PORTÁTIL E LEVE, PESO APROXIMADO 260 GRAMAS COM BATERIAS, ACOMPANHA BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, COM AUTONOMIA DE 20 HORAS DE USO, CARREGADOR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMOTIVO APLICADO PARA AUTONOMIA DE 20 HORAS DE USO, CARREGADOR ALIMETAÇÃO BILVOLT AUTOMÁTICO APLICADO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEO NATAL, ENTRADA USB , APRESENTA CURVA PLETISMOGRAFIA, APRESENTANDO TABELA DE PENDÊNCIA
0068	200	PC	PAPEL FOTO PARA ULTRASSOM ESPESSURA 180 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, TAMANHP A4 (210X297MM)
0069	150	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 15 CM PARA AUTOCLAVE X100 M E VAPOR E ECO DE CELULOSE ULTRAPURA COM SISTEMA DE ENTRELAÇAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM A TEMPERATURA E A PRESSÃO DO VAPOR QUE PROPICIA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERELIZANTE, GARANTINDO MAIO EFICIÊNCIA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. NO FINAL DO CICLO AS FIBRAS SE FECHAM CONFERINDO ALTA RESISTÊNCIA BACTERIOLÓGICA E MECÂNICA, ROLOS E ENVELOPES GARANTEM AOS MATERIAIS EMBALADOS, QDO SUBMETIDOS A UM ADEQUADO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E ESTERILIDADE DE SEUS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ATÉ O MOMENTO DO USO, A EMBALAGEM FABRICADA CONFORME NORMAS TECNICAS INTERNACIONAIS, MEDIDAS ADEQUADAS AO TIPO DE PRODUTO A SER ESTERILIZADO, SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, RESISTÊNCIA AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E DE ESTOQUE COM GRAMATURA 70 G/M2. INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE PROCESSADOS A OUTRA FASE CONFFILEM TERMOPLÁSTICO DILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

0070	150	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 30 CM PARA AUTOCLAVE X100 M E VAPOR E ECO DE CELULOSE ULTRAPURA COM SISTEMA DE ENTRELAÇAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM A TEMPERATURA E A PRESSÃO DO VAPOR QUE PROPICIA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERELIZANTE, GARANTINDO MAIO EFICIÊNCIA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. NO FINAL DO CICLO AS FIBRAS SE FECHAM CONFERINDO ALTA RESISTÊNCIA BACTERIOLÓGICA E MECÂNICA. ROLOS E ENVELOPES GARANTEM AOS MATERIAIS EMBALADOS, QDO SUBMETIDOS A UM ADEQUADO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E ESTERILIDADE DE SEUS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ATÉ O MOMENTO DO USO, A EMBALAGEM FABRICADA CONFORME NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS, MEDIDAS ADEQUADAS AO TIPO DE PRODUTO A SER ESTERILIZADO, SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, RESISTÊNCIA AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E DE ESTOQUE COM GRAMATURA 70 G/M2 . INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE PROCESSADOS A OUTRA FASE CONFFILEM TERMOPLÁSTICO DILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM
0071	100	CX	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL NÃO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES
0072	10	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA RETA 14 CM FABRICADA EM AÇO INOX
0073	10	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA RETA 16 CM FABRICADA EM AÇO INOX
0074	10	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 12 CM
0075	1.000	UN	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA EXAME DE USG PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE PARA USO MÉDICO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA ALTA TRANSPARENCIA, PONTA O RESERVATÓRIO LADOS PARALELOS LARGURA NOMINAL 52 MM COMPRIMENTO MÍNIMO 160 MM LISO OPACO, LARGURA NOMINAL 52 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160 MM, LISO, OPACO
0076	250	UN	PROTETORES SOLARES ALTA PROTEÇÃO UVB/UVA (FPS 80) PROTEGE CONTRA RAIOS SOLARES
0077	1.000	UN	SCALP Nº. 19 SCALP Nº. 19, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTULA.
0078	1.000	UN	SCALP Nº. 21 SCALP Nº. 21, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTULA.
0079	1.500	UN	SCALP Nº. 23 SCALP Nº. 23, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTULA.
0080	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEIS 3 ML, ESTÉRIL, SEM AGULHA , PROLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ATEROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONADA, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITIDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA
0081	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEIS ESTÉRIL, 10 ML, SEM AGULHA, PROLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ATEROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONADA, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITIDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA
0082	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEIS ESTÉRIL, 20 ML, SEM AGULHA, PROLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ATEROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONADA, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITIDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA
0083	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEIS ESTÉRIL, 5 ML, SEM AGULHA , PROLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ATEROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONADA, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITIDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA
0084	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEIS 1 ML SEM AGULHA ESTÉRIL, PROLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ATEROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONADA, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITIDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA
0085	50	UN	SOLUÇÃO DE SCHILLER OU LUGOL (SOLUÇÃO COMPOSTA DE IODO, IODETO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA)
0086	3.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML. LIMPEZA DE FERIMENTOS/FERIDAS, HIDRATAÇÃO DA PELE, NEBULIZAÇÃO
0087	9.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML. LIMPEZA DE FERIMENTOS/FERIDAS, HIDRATAÇÃO DA PELE, NEBULIZAÇÃO
0088	400	FR	SORO GLICOSADO 9% 250 ML
0089	20	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, VISOR DIGITAL, BATERIA LONGA DURAÇÃO (SUBSTITUÍVEL), BEEP SONORO, PONTA SENSOR, 100% RESISTENTE À ÁGUA.
0090	20	UN	TERMÔMETRO INFRA VERMELHO A DISTÂNCIA DE TESTA , PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA A UTILIZAÇÃO NA TESTA, CAPAZ DE MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL DAS PESSOAS ATRAVÉS DA DETECÇÃO DA INTENSIDADE DE LUZ VERMELHA
0091	50	FR	ÁCIDO ACÉTICO 5%
0092	500	GL	ÁLCOOL EM GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

0093	600	UN	ÓLEO DE GIRASSOL DE 200 ML SCIFLO LINO LEITO, ACIDO ACRÍLICO, ACIDO CÁTRICO, ACIDO LAURITO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E, ISENÇÃO DE COMPONENTES DE ORIGEM ANIMAL, E QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO, TODOS OS COMPONENTES SÃO ANTIALÉRGICOS, NÃO POSSUEM COMPONENTES QUE AGRIDEM A PELE OU FERIMENTOS, DEVE AUXILIAR NA INTEGRIDADE DA PELE E CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA, INDICADO PARA QUALQUER FERIMENTO LIMPO QUE NÃO CONTENHA NECROSE OU CORPOS ESTRANHOS.
------	-----	----	---

**2 - Justificativa da contratação:** Devido a necessidade de atender a demanda existente, proporcionando melhor atendimento e saúde à população inimutabense.

**3 - Prazo e condições de entrega e execução:** Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**4 - Local da entrega:** Deverão ser entregues no Centro Municipal de Saúde do Município de Inimutaba, Av. Geraldo Magalhães Mascarenhas, 469, Centro, Inimutaba, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou em outro endereço se solicitado.

**5 - Condições de pagamento:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e a emissão da Nota fiscal.

**6 - Obrigações da Contratante:**

- Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- Comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- Providenciar os pagamentos à vista das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- Rejeitar no todo ou em parte os produtos, se considerados em desacordo com os termos da ata.
- Emitir a autorização de fornecimento, com clareza e com antecedência de 05 (cinco) dias da data do fornecimento.

**7 - Obrigações da Contratada:**

- Fornecer os produtos em estrita observância das condições previstas na ata e na proposta, atentando para as especificações técnicas exigíveis.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos fornecimentos.
- Arcar com todas as despesas do objeto desta licitação, inclusive impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes, serão de responsabilidade do fornecedor.
- Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.
- Pela entrega parcelada dos produtos no Centro Municipal de Saúde do Município de Inimutaba, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.**
- Manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ata.

**8 - Critério de avaliação das propostas:** Menor preço por item.

**9 - Dotação orçamentária**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária nº:  
0501.10.0301.0009.2070.3.3.90.30.00.00/0501.10.0301.0009.2071.3.3.90.30.00.00/0501.10.0302.0009.2111.3.3.90.30.00.00.

**OBS:**

**\* NA PROPOSTA, DEVERÁ SER INFORMADA A MARCA DOS PRODUTOS.**

**\* AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 16:00.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

## ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023/2021

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Inimutaba, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

#### QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

## **ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 1023/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N° 10.520/2002**

### **DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada á \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que:

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante  
Carimbo CNPJ

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE, FORA DO ENVELOPE, AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, NA ABERTURA DA SESSÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b>			
Logradouro	Nº	Bairro	
Cidade	UF	CEP	Tel.
CNPJ nº	Email		
<b>NOME DO SIGNATÁRIO (PARA ASSINATURA DO CONTRATO):</b>			
Logradouro	Bairro	Cidade	
Estado Civil	Nacionalidade	Identidade	CPF

Ref.: Processo Licitatório nº 1023/2021 - Pregão Presencial nº 018/2021 – Registro de Preços

Apresentamos nossa proposta de preço referente ao Processo em epígrafe, conforme especificação abaixo:

Item	Quant	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
0001	3.000	UN	AGULHAS HIPODERMICAS DESCARTÁVEIS 24 G (20X0,55) CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRI FACETADO, COMPRIMENTOS IDEAIS PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CNHÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO			
0002	3.000	UN	AGULHAS HIPODERMICAS DESCARTÁVEIS 26 G (13X0,45) CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRI FACETADO, COMPRIMENTOS IDEAIS PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CNHÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO , ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO			
0003	5.000	UN	ALCOOL 1 L. 70% APROVADO PELA ANVISA: O ÁLCOOL 70° TEM APROVAÇÃO DA ANVISA E SEGUE TODAS AS NORMAS E PADRÕES DE QUALIDADE DE FABRICAÇÃO, HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70° EM PESO)			
0004	3.000	UN	ALCOOL GEL 70 ° FRASCO DE 500ML.			
0005	90	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA CONTÍNUAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 GRAMAS, ALVEJADO, PURIFICADO, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA FACILITAR O MANUSEIO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVIÇÃO, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUISQUER IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM FIBRA 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS			
0006	20	UN	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGNOMANOMETRO) COM ESTETOSCÓPIO			
0007	6.000	UN	ATADURA DE CREPOM 10 CM DE ALGODÃO COM 13 FIOS QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A PEROLA			
0008	6.000	UN	ATADURA DE CREPOM 15 CM DE ALGODÃO COM 13 FIOS QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A PEROLA			
0009	6.000	UN	ATADURA DE CREPOM 8 CM DE ALGODÃO COM 13 FIOS QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A PEROLA			
0010	6.000	UN	ATADURA DE CREPOM 0,5 CM 9 CREPOM 13 FIOS) IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, SUAVE COMPRESSÃO, FIXAÇÃO DE CURATIVOS E COMBINAÇÃO DE TIPÓIA			
0011	10.000	PC	AVENTAL CIRURGICO GRAMATURA 40 G DESCARTÁVEL (NAO TECIDO TNT) DE PROLIPROPILENO, RECOBERTO COM FILME DE PE QUE GARANTE A TOTAL HIPERMEABILIZAÇÃO. ANTI ESTÁTICO E BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, MINIMIZA INFECÇÃO HOSPITALAR ); ANTIALÉRGICO E ATÓXICO, HIDRO- REPELENTE, MALEÁVEL, COMPATÍVEL COM DIVERSOS AGENTES ESTERELIZANTES , RESISTENTE A TRAÇÃO E RASGO - UNIDADE			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

0012	10	UN	BISSULFITO DE SÓDIO 2% - 1 LITRO DOSAGEM DE 3% APRESENTAÇÃO 1000 ML INDICAÇÃO USO GINECOLÓGICO			
0013	100	RL	BOBINA COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMIN. DE POLIESTER POLIESTER PROLIPROPILENO, COM IMPRESSO DE TINTA INDICATIVA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 10X100 METROS			
0014	100	RL	BOBINA COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMIN. DE POLIESTER POLIESTER PROLIPROPILENO, COM IMPRESSO DE TINTA INDICATIVA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 15X100 METROS			
0015	100	RL	BOBINA COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMIN. DE POLIESTER POLIESTER PROLIPROPILENO, COM IMPRESSO DE TINTA INDICATIVA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 20X100 METROS			
0016	100	RL	BOBINA COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMIN. DE POLIESTER POLIESTER PROLIPROPILENO, COM IMPRESSO DE TINTA INDICATIVA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 5X100 METROS			
0017	7	UN	CAIXAS DE FIO DE NYLON Nº 2, FIO CIRURGICO PRETO, MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDADE ( NYLON ) AGULHA TRIANGULAR DE 3/8 CIRC 4 CM , FIO 45 CM DE COMPRIMENTO - CAIXA COM 24 UNIDADES			
0018	7	CX	CAIXAS DE CAT GUT CROMADO 1			
0019	7	UN	CAIXAS DE FIO DE SUTURA Nº. 03 FIO CIRURGICO PRETO, MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDADE ( NYLON ) AGULHA TRIANGULAR DE 3/8 CIRC 4 CM , FIO 45 CM DE COMPRIMENTO - CAIXA COM 24 UNIDADES			
0020	7	UN	CAIXAS DE FIO DE SUTURA Nº. 04 FIO CIRURGICO PRETO, MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDADE ( NYLON ) AGULHA TRIANGULAR DE 3/8 CIRC 4 CM , FIO 45 CM DE COMPRIMENTO - CAIXA COM 24 UNIDADES			
0021	7	UN	CAIXAS DE FIO DE SUTURA Nº. 05			
0022	7	UN	CAIXAS DE FIO DE SUTURA Nº. 06 AGULHADO, FIO CIRURGICO PRETO, MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDADE (NYLON) AGULHA TRIANGULAR DE 3/8 CIRC 4 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO - CAIXA COM 24 UNIDADES			
0023	1.500	UN	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL, MAIOR CONFORTO E PRATICIDADE, SEGURANÇA AO PACIENTE DURANTE O USO, PRODUTO ISENTO DE LATEX			
0024	7	CX	CATGUT SIMPLES Nº 2, CX. C/ 24 UNIDADES TECHNO			
0025	100	LT	CLOREXIDINA ALCÓOLICO 0,5% 100 ML			
0026	100	FR	CLOREXIDINA 2% 100 ML DEGERMANTE			
0027	20	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO G PARA RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS 1 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, BOTÕES DE PLÁSTICO, PERMITINDO A RADIO TRANSPARÊNCIA NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI DUAS ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO , NA FRENTE UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO NO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA			
0028	20	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO P PARA RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS 1 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, BOTÕES DE PLÁSTICO, PERMITINDO A RADIO TRANSPARÊNCIA NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI DUAS ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO , NA FRENTE UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO NO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA			
0029	1.500	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS CAIXA COM 10 UNIDADES			
0030	100	PC	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO SEM RADIOPACO MEDINDO 45X50 CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GASES SOBREPOSTAS CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM2, APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA, BORDAS DEFINIDAMENTE ACABADAS ATRAVÉS DO PONTO OVERLOK, FORMATO RETANGULAR, PROVO DE ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS.			
0031	1.000	UN	COMPRESSAS DE GAZE 7,5 X 7,5 CM (AS COMPRESSAS DE GASES HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COM CAMADAS E 05 DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5X7,5 CM, QDO FECHADAS 15X30 CM, QDO ABERTAS.			
0032	100	EM	DETERGENTE ENZIMÁTICO (4 ENZIMAS) EMBALAGEM DE 1 LT. PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS			
0033	2.000	EM	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/ INFANTIL NÃO EVASIVOS, HIPOALERGENICOS, POSSUI PRENDEDOR METÁLICO, REBITE DE AÇO INOXIDÁVEL, FORRO POLIETILENO 0,25 MM DE LARGURA, ESPUMADO GEL. ABERTO ESPESSURA 16 MM/3MM, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, FITA BRANCA, PÉ COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			DE ESPESSURA 0,15-20 MM, ESPESSURA BASE: FITA BRANCA OU DE COR ORIGINAL, PÉ COM GEL MÉDICO SENSÍVEL A PRESSÃO, ESPESSURA: 1,0 MM, DENSIDADE APROXIMADAMENTE 60 KG/M2, AG/AG CI: ELETRODO QUÍMICO COBERTO COM PLÁSTICO ABS. GEL SÓLIDO: GEL CONDUTIVO PARA USO MÉDICO, PRODUZIDO POR MATERIAIS PRIMAS QUÍMICAS EMCONTRADAS DENTRO DOS PADRÕES FARMACÊUTICOS, FILME PET REMOVÍVEL, ESTRUTURA DE PAPEL CONDUTIVO DE BAIXA IMPEDÂNCIA COM GEL CONDUTOR BIOCMPATÍVEL, TAMANHO 44X32 MM			
0034	2.500	UN	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL PARA SORO C/ INJETOR LATERAL ESTÉRIL PROVIDO DE PINÇA ROLETE TUBO COM 1,5 M COM PONTA PERFURANTE E TAMP PROTETORA DESCARTÁVEL			
0035	100	PC	ESCOVA CERVICAL COM 100 UNIDADES MICROCERDAS MACIAS, COLETA SEM TRAUMATISMOS NA REGIÃO ENDOCERVICAL; ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÕES			
0036	10	UN	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO, POSSUI BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM VELCRO, MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MM HG DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, PERA E VÁLVULA PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL; A PERFEITA VEDAÇÃO RETEM O AR COMPRIMIDO GARANTINDO O EXAME MAIS EXATO. BOLSA DE BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL CONFERE AO ESFIGNOMANÔMETRO GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DEVERÁ ESTAR CETIFICADO COM O INMETRO E PORTARIA DO INMETRO Nº 24 DE 22/2/1996 E Nº 79 DE 22/07/1997			
0037	500	RS	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO COMUN ROLO 10 CM X 4,5 M. FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGEM, ETC.			
0038	2.000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL P LUBRIFICADO, ESTÉRIL, 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL E 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.			
0039	4.000	UN	ESPÁTULA DE AYRES UTILIZADAS EM EXAMES GINECOLÓGICO PARA OBTENÇÃO DO MATERIAL CÉRVICO-VAGINAL (COLO DO ÚTERO)			
0040	2.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL M, LUBRIFICADO, ESTÉRIL, 43 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 36 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL E 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.			
0041	2.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL M, LUBRIFICADO, ESTÉRIL, 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL E 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.			
0042	20	UN	ETER ETÍLICO HOSPITALAR INDICADO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ETER ALCOOLIZADO (LICOR DE HOFFMAN), VALIDADE 24 MESES, REGISTRO NA ANVISA			
0043	400	UN	FACE SHIELDS PRÁTICO E DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES: FEITO EM PROLIPROPILENO (PP) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM E COM ÁREA DO VISOR DE 300X240 MM, DESENHADO COM TRAVA, PARA EVITAR O USO DE ELÁSTICOS, MATERIAL ATOXICO, PODE ENTRAR EM CONTATO DIRETO COM A PELE SENDO 100% EM PROLIPROPILENO TODO O CONJUNTO PODE SER MOIDO E RECLADO POR INTEIRO, EVITANDO PROBLEMAS DE MISTURA DE DE MATERIAIS DIFERENTES COMO PET COM PP OU PVC COM PP, OU QUE DIFICULTA A RECICLAGEM			
0044	7	CX	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES 3-0			
0045	7	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA CILINDRICA 3/8 TECNHO			
0046	100	UN	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M UTILIZADA POR INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES, A VIRAGEM OCORRE EM LISTRAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS APÓS SER UTILIZADAS AS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM.			
0047	500	UN	FITA INDICADORA PRA AUTOCLAVE APRESENTAÇÃO EM ROLO, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO: 30 M, MAIOR NITIDEZ NA LEITURA, MELHOR ADERENCIA			
0048	500	RL	FITA MICROPORE 2,5 CM X 10 M TECIDO A BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, FIXAÇÃO DE CURATIVOS SECUNDÁRIOS, FIXAÇÃO E CATETERES, SONDAS, DRENOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS.			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

0049	100	GL	GEL PARA CONTATO EGG/ULTRASOM GEL PARA CONTATO EGG/ULTRASOM, SEM ESSENCIA, SEM CORANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO ESCORRE, NÃO MANCHA TECIDOS E NÃO IRRITA A PELE, 5 LTS.			
0050	4.000	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% ASPECTO FÍSICO LÍPIDO, CONCENTRAÇÃO A 1% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - GALÃO DE 05 LITROS			
0051	600	CX	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO CONTIDO COM TERMO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICRONIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS DE GEOBACILOS, STAROTHERNOTHILLUS 9 AT CC 79,53. COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBEM ACONDICIONA UMA APOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARRON PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. LICITAÇÃO POR UNIDADE			
0052	600	CX	INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTIPARÂMETRO CLASSE PARA AUTOCLAVE A VAPOR COM CICLOS DE TEMPERATURAS ENTRE 120 A 130°, COMPOSTA DE TIRAS DE PAPEL IMPRESSOS COM TINTA COMPOSTAS DE SUBSTANCIAS QUÍMICAS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, MEDIDAS APROXIMADAS DAS TINTAS: 1,5 X10 CM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU COMPROVANTE DE DISPENSA, SE FOR O CASO, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS QUE GARANTA A INTEGRALIDADE DO PRODUTO QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE QUE TAMBÉM ESTÁ DESCRITO TANTO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA QUANTO NA SECUNDÁRIA- LICITAR EM UNIDADES			
0053	150	UN	INTEGRADOR TIPO 5 CLEAN TESTE PARA ESTERILIZAÇÃO - PACOTES			
0054	3.500	UN	JELCO CATETER INTRAVENOSO Nº 22 , ESTÉRIL, ATÓXICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ISENTO DE LATEX , POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENO DA PULSAÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES			
0055	3.500	UN	JELCO CATETER INTRAVENOSO Nº 24, ESTÉRIL, ATÓXICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ISENTO DE LATEX, POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENO DA PULSAÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES			
0056	250	UN	LANCETA DE SEGURANÇA PARA INSULINA 28 G 1,4 MM - CAIXAS			
0057	1.300	UN	LENCOL DESCARTÁVEL 50X50 M PAPEL LENÇOL 401 BRANCO WHITE PAPER É UM PRODUTO MACIO E ABSORVENTE INDICADO PARA PROTEÇÃO DE MACAS, CAMAS E DIFERENTES SUPERFÍCIES			
0058	1.300	UN	LENCOL DESCARTÁVEL 70X50 M PAPEL LENÇOL 401 BRANCO WHITE PAPER É UM PRODUTO MACIO E ABSORVENTE INDICADO PARA PROTEÇÃO DE MACAS, CAMAS E DIFERENTES SUPERFÍCIES			
0059	1.000	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - P DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX, 100% NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA E COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATOXICA, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES			
0060	600	UN	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX, 100% NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA E COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATOXICA, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES			
0061	1.000	CX	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTO G, CX. C/ 100 UNIDADES DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX, 100% NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA E COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATOXICA, HIPOALERGÊNICA			
0062	1.000	CX	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTO M, CX. C/ 100 UNIDADES DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX, 100% NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO,			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			AMBIDESTRA, LUBRIFICADA E COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATOXICA, HIPOALERGÊNICA			
0063	6.000	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, 03 CAMADAS, 100% PROLIPROPILENO			
0064	60	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO MD, INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO, DESTINA-SE A ADMINISTRAR O OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNÉIA OBSTRUTIVAMD			
0065	60	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL MD, INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO, DESTINA-SE A ADMINISTRAR O OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNÉIA OBSTRUTIVA			
0066	2.500	UN	MÁSCARA N 95 (OU PFF-2) SÃO RESPIRADORES CERTIFICADOS PARA FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS. ESSE EPI FILTRA PELO MENOS 95% DE PARTÍCULAS VEICULADAS PELO AR QUE POSSUAM PELO MENOS 0.3 UM DE TAMANHO. ESSAS MÁSCARAS SÃO CAPAZES DE FILTRAR TODOS OS TIPOS DE PARTÍCULAS, INCLUINDO BACTÉRIAS E VIRUS.			
0067	30	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM LCD COLORIDO COM SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO/PEDIÁTRICO COM CARREGADOR E CAPA PROTETORA, FORNECE LEITURA DE SP, FREQUÊNCIA CARDÍACA E FORÇA DE PULSAÇÃO DE MANEIRA RÁPIDA E CONFIÁVEL, POSSUI ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, IDEAL PARA O USO EM UNIDADES DE TRIAGEM, AMBULATÓRIOS, SALA E TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, PORTÁTIL E LEVE, PESO APROXIMADO 260 GRAMAS COM BATERIAS, ACOMPANHA BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, COM AUTONOMIA DE 20 HORAS DE USO, CARREGADOR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMOTIVO APLICADO PARA AUTONOMIA DE 20 HORAS DE USO, CARREGADOR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO APLICADO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEO NATAL, ENTRADA USB , APRESENTA CURVA PLETISMOGRAFIA, APRESENTANDO TABELA DE PENDÊNCIA			
0068	200	PC	PAPEL FOTO PARA ULTRASSOM ESPESSURA 180 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4 (210X297MM)			
0069	150	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 15 CM PARA AUTOCLAVE X100 M E VAPOR E ECO DE CELULOSE ULTRAPURA COM SISTEMA DE ENTRELAÇAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM A TEMPERATURA E A PRESSÃO DO VAPOR QUE PROPICIA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERELIZANTE, GARANTINDO MAIO EFICIÊNCIA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. NO FINAL DO CICLO AS FIBRAS SE FECHAM CONFERINDO ALTA RESISTÊNCIA BACTERIOLÓGICA E MECÂNICA, ROLOS E ENVELOPES GARANTEM AOS MATERIAIS EMBALADOS, QDO SUBMETIDOS A UM ADEQUADO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E ESTERILIDADE DE SEUS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ATÉ O MOMENTO DO USO, A EMBALAGEM FABRICADA CONFORME NORMAS TECNICAS INTERNACIONAIS, MEDIDAS ADEQUADAS AO TIPO DE PRODUTO A SER ESTERILIZADO, SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, RESISTÊNCIA AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E DE ESTOQUE COM GRAMATURA 70 G/M2. INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE PROCESSADOS A OUTRA FASE CONFFILEM TERMOPLÁSTICO DILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM			
0070	150	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 30 CM PARA AUTOCLAVE X100 M E VAPOR E ECO DE CELULOSE ULTRAPURA COM SISTEMA DE ENTRELAÇAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM A TEMPERATURA E A PRESSÃO DO VAPOR QUE PROPICIA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERELIZANTE, GARANTINDO MAIO EFICIÊNCIA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. NO FINAL DO CICLO AS FIBRAS SE FECHAM CONFERINDO ALTA RESISTÊNCIA BACTERIOLÓGICA E MECÂNICA, ROLOS E ENVELOPES GARANTEM AOS MATERIAIS EMBALADOS, QDO SUBMETIDOS A UM ADEQUADO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E ESTERILIDADE DE SEUS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ATÉ O MOMENTO DO USO, A EMBALAGEM FABRICADA CONFORME NORMAS TECNICAS INTERNACIONAIS, MEDIDAS ADEQUADAS AO TIPO DE PRODUTO A SER ESTERILIZADO, SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, RESISTÊNCIA AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E DE ESTOQUE COM GRAMATURA 70 G/M2 . INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE PROCESSADOS A OUTRA FASE CONFFILEM TERMOPLÁSTICO DILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM			
0071	100	CX	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL NÃO ESTERIL CAIXA COM 100			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			UNIDADES			
0072	10	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA RETA 14 CM FABRICADA EM AÇO INOX			
0073	10	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA RETA 16 CM FABRICADA EM AÇO INOX			
0074	10	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 12 CM			
0075	1.000	UN	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA EXAME DE USG PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE PARA USO MÉDICO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA ALTA TRANSPARENCIA, PONTA O RESERVATÓRIO LADOS PARALELOS LARGURA NOMINAL 52 MM COMPRIMENTO MÍNIMO 160 MM LISO OPACO, LARGURA NOMINAL 52 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160 MM, LISO, OPACO			
0076	250	UN	PROTETORES SOLARES ALTA PROTEÇÃO UVB/UVA (FPS 80) PROTEGE CONTRA RAIOS SOLARES			
0077	1.000	UN	SCALP Nº. 19 SCALP Nº. 19, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTULA.			
0078	1.000	UN	SCALP Nº. 21 SCALP Nº. 21, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTULA.			
0079	1.500	UN	SCALP Nº. 23 SCALP Nº. 23, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTULA.			
0080	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEIS 3 ML, ESTÉRIL, SEM AGULHA, PROLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ATEROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONADA, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITIDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA			
0081	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEIS ESTÉRIL, 10 ML, SEM AGULHA, PROLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ATEROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONADA, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITIDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA			
0082	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEIS ESTÉRIL, 20 ML, SEM AGULHA, PROLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ATEROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONADA, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITIDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA			
0083	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEIS ESTÉRIL, 5 ML, SEM AGULHA, PROLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ATEROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONADA, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITIDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA			
0084	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEIS 1 ML SEM AGULHA ESTÉRIL, PROLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ATEROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONADA, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITIDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA			
0085	50	UN	SOLUÇÃO DE SCHILLER OU LUGOL (SOLUÇÃO COMPOSTA DE IODO, IODETO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA)			
0086	3.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML. LIMPEZA DE FERIMENTOS/FERIDAS, HIDRATAÇÃO DA PELE, NEBULIZAÇÃO			
0087	9.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML. LIMPEZA DE FERIMENTOS/FERIDAS, HIDRATAÇÃO DA PELE, NEBULIZAÇÃO			
0088	400	FR	SORO GLICOSADO 9% 250 ML			
0089	20	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, VISOR DIGITAL, BATERIA LONGA DURAÇÃO (SUBSTITUÍVEL), BEEP SONORO, PONTA SENSOR, 100% RESISTENTE À ÁGUA.			
0090	20	UN	TERMÔMETRO INFRA VERMELHO A DISTÂNCIA DE TESTA, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA A UTILIZAÇÃO NA TESTA, CAPAZ DE MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL DAS PESSOAS ATRAVÉS DA DETECÇÃO DA INTENSIDADE DE LUZ VERMELHA			
0091	50	FR	ÁCIDO ACÉTICO 5%			
0092	500	GL	ÁLCOOL EM GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS			
0093	600	UN	ÓLEO DE GIRASSOL DE 200 ML SCIFO LINO LEITO, ACIDO ACRÍLICO, ACIDO CÁTRICO, ACIDO LAURITO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E, ISENÇÃO DE COMPONENTES DE ORIGEM ANIMAL, E QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO, TODOS OS COMPONENTES SÃO ANTIALÉRGICOS, NÃO POSSUEM COMPONENTES QUE AGRIDEM A PELE OU FERIMENTOS, DEVE AUXILIAR NA INTEGRIDADE DA PELE E CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA, INDICADO PARA QUALQUER FERIMENTO LIMPO QUE NÃO CONTENHA NECROSE OU CORPOS ESTRANHOS.			
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Validade da proposta: 60 dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento.

**OBS: 1. Deverá constar as marcas dos produtos.**

2. O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

3. Eventuais erros na soma dos preços dos itens são de responsabilidade do licitante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante  
Carimbo CNPJ



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

**ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

### **DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada á \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante  
Carimbo CNPJ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

## ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

#### DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº .....,  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante  
Carimbo CNPJ



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

## **ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 1023/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL**

#### **DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada á \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que:

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante  
Carimbo CNPJ



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

## **ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 1023/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº....., sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, SE COMPROMETE, caso logre vencedora, a executar o objeto contratual conforme estipulado no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante  
Carimbo CNPJ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

ANEXO IX AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

## MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021  
Validade: 12 meses

Aos.....dias do mês de..... de ....., o **MUNICÍPIO DE INIMUTABA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.694.860/0001-75, com sede na Praça Cel. Francisco Mascarenhas, nº 76, Centro, Inimutaba/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Emersom Danezzi, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Órgão Gerenciador e.....com sede à....., nº....., na cidade de.....-Estado de....., inscrita no CNPJ sob o nº....., neste ato representada pelo Sr.....(qualificação), residente e domiciliado, à Rua....., nº....., na cidade de.....-Estado de....., doravante denominada Fornecedor, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883/94 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO**, do certame acima especificado. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

### 1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de enfermagem/hospitalar para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

### 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, ao seu fornecedor, o contraditório e a ampla defesa.

### 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município, respeitado o disposto no **§ 4º do artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**.

### 04 - DO PREÇO

4.1. O preço ofertado pelo fornecedor da presente Ata de Registro de Preços, é o seguinte:

Item	Quant	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
0001	3.000	UN	AGULHAS HIPODERMICAS DESCARTÁVEIS 24 G (20X0,55) CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRI FACETADO, COMPRIMENTOS IDEAIS PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CNHÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO			
0002	3.000	UN	AGULHAS HIPODERMICAS DESCARTÁVEIS 26 G (13X0,45) CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRI FACETADO, COMPRIMENTOS IDEAIS PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CNHÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO			
0003	5.000	UN	ALCOOL 1 L. 70% APROVADO PELA ANVISA: O ÁLCOOL 70° TEM APROVAÇÃO DA ANVISA E SEGUE TODAS AS NORMAS E PADRÕES DE QUALIDADE DE FABRICAÇÃO, HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70° EM PESO)			
0004	3.000	UN	ALCOOL GEL 70 ° FRASCO DE 500ML.			
0005	90	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA CONTÍNUAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 GRAMAS, ALVEJADO, PURIFICADO, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA FACILITAR O MANUSEIO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVIÇÃO, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUISQUER IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM FIBRA 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS			
0006	20	UN	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGNOMANOMETRO) COM ESTETOSCÓPIO			
0007	6.000	UN	ATADURA DE CREPOM 10 CM DE ALGODÃO COM 13 FIOS QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A PEROLA			
0008	6.000	UN	ATADURA DE CREPOM 15 CM DE ALGODÃO COM 13 FIOS QUALIDADE			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			SUPERIOR OU IGUAL A PEROLA			
0009	6.000	UN	ATADURA DE CREPOM 8 CM DE ALGODÃO COM 13 FIOS QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A PEROLA			
0010	6.000	UN	ATADURA DE CREPOM 0,5 CM 9 CREPOM 13 FIOS) IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, SUAVE COMPRESSÃO, FIXAÇÃO DE CURATIVOS E COMBINAÇÃO DE TIPÓIA			
0011	10.000	PC	AVENTAL CIRURGICO GRAMATURA 40 G DESCARTÁVEL (NAO TECIDO TNT) DE PROLIPROPILENO, RECOBERTO COM FILME DE PE QUE GARANTE A TOTAL HIPERMEABILIZAÇÃO. ANTI ESTÁTICO E BAIXA LIBERAÇÃO E PARTÍCULAS, MINIMIZA INFECÇÃO HOSPITALAR ); ANTIALÉRGICO E ATÓXICO, HIDRO- REPELENTE, MALEÁVEL, COMPATÍVEL COM DIVERSOS AGENTES ESTERELIZANTES , RESISTENTE A TRAÇÃO E RASGO - UNIDADE			
0012	10	UN	BISSULFITO DE SÓDIO 2% - 1 LITRO DOSAGEM DE 3% APRESENTAÇÃO 1000 ML INDICAÇÃO USO GINECOLÓGICO			
0013	100	RL	BOBINA COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMIN. DE POLIESTER POLIESTER PROLIPROPILENO, COM IMPRESSO DE TINTA INDICATIVA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 10X100 METROS			
0014	100	RL	BOBINA COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMIN. DE POLIESTER POLIESTER PROLIPROPILENO, COM IMPRESSO DE TINTA INDICATIVA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 15X100 METROS			
0015	100	RL	BOBINA COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMIN. DE POLIESTER POLIESTER PROLIPROPILENO, COM IMPRESSO DE TINTA INDICATIVA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 20X100 METROS			
0016	100	RL	BOBINA COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMIN. DE POLIESTER POLIESTER PROLIPROPILENO, COM IMPRESSO DE TINTA INDICATIVA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 5X100 METROS			
0017	7	UN	CAIXAS DE FIO DE NYLON Nº 2, FIO CIRURGICO PRETO, MONOFILA MENTAR DE POLIAMIDADE ( NYLON ) AGULHA TRIANGULAR DE 3/8 CIRC 4 CM , FIO 45 CM DE COMPRIMENTO - CAIXA COM 24 UNIDADES			
0018	7	CX	CAIXAS DE CAT GUT CROMADO 1			
0019	7	UN	CAIXAS DE FIO DE SUTURA Nº. 03 FIO CIRURGICO PRETO, MONOFILA MENTAR DE POLIAMIDADE ( NYLON ) AGULHA TRIANGULAR DE 3/8 CIRC 4 CM , FIO 45 CM DE COMPRIMENTO - CAIXA COM 24 UNIDADES			
0020	7	UN	CAIXAS DE FIO DE SUTURA Nº. 04 FIO CIRURGICO PRETO, MONOFILA MENTAR DE POLIAMIDADE ( NYLON ) AGULHA TRIANGULAR DE 3/8 CIRC 4 CM , FIO 45 CM DE COMPRIMENTO - CAIXA COM 24 UNIDADES			
0021	7	UN	CAIXAS DE FIO DE SUTURA Nº. 05			
0022	7	UN	CAIXAS DE FIO DE SUTURA Nº. 06 AGULHADO, FIO CIRURGICO PRETO, MONOFILA MENTAR DE POLIAMIDADE (NYLON) AGULHA TRIANGULAR DE 3/8 CIRC 4 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO - CAIXA COM 24 UNIDADES			
0023	1.500	UN	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL, MAIOR CONFORTO E PRATICIDADE, SEGURANÇA AO PACIENTE DURANTE O USO, PDODUTO ISENTO DE LATEX			
0024	7	CX	CATGUT SIMPLES Nº 2, CX. C/ 24 UNIDADES TECHNO			
0025	100	LT	CLOREXIDINA ALCÓOLICO 0,5% 100 ML			
0026	100	FR	CLOREXIDINA 2% 100 ML DEGERMANTE			
0027	20	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO G PARA RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS 1 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, BOTÕES DE PLÁSTICO, PERMITINDO A RADIO TRANSPARÊNCIA NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI DUAS ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO , NA FRENTE UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO NO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA			
0028	20	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO P PARA RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS 1 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, BOTÕES DE PLÁSTICO, PERMITINDO A RADIO TRANSPARÊNCIA NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI DUAS ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO , NA FRENTE UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO NO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEA			
0029	1.500	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS CAIXA COM 10 UNIDADES			
0030	100	PC	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO SEM RADIOPACO MEDINDO 45X50 CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GASES SOBREPOSTAS CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM2, APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA, BORDAS DEFINIDAMENTE ACABADAS ATRAVÉS DO PONTO OVERLOK, FORMATO RETANGULAR, PROVO DE			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS.			
0031	1.000	UN	COMPRESSAS DE GAZE 7,5 X 7,5 CM (AS COMPRESSAS DE GASES HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COM CAMADAS E 05 DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5X7,5 CM, QDO FECHADAS 15X30 CM, QDO ABERTAS.			
0032	100	EM	DETERGENTE ENZIMÁTICO (4 ENZIMAS) EMBALAGEM DE 1 LT. PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS			
0033	2.000	EM	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/ INFANTIL NÃO EVASIVOS, HIPOALERGENICOS, POSSUI PRENDEDOR METÁLICO, REBITE DE AÇO INOXIDÁVEL, FORRO POLIETILENO 0,25 MM DE LARGURA, ESPUMADO GEL. ABERTO ESPESSURA 16 MM/3MM, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, FITA BRANCA, PÉ COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DE ESPESSURA 0,15-20 MM, ESPESSURA BASE: FITA BRANCA OU DE COR ORIGINAL, PÉ COM GEL MÉDICO SENSÍVEL A PRESSÃO, ESPESSURA: 1,0 MM, DENSIDADE APROXIMADAMENTE 60 KG/M2, AG/AG CI: ELETRODO QUÍMICO COBERTO COM PLÁSTICO ABS. GEL SÓLIDO: GEL CONDUTIVO PARA USO MÉDICO, PRODUZIDO POR MATÉRIAS PRIMAS QUÍMICAS EMCONTRADAS DENTRO DOS PADRÕES FARMACÊUTICOS, FILME PET REMOVÍVEL, ESTRUTURA DE PAPEL CONDUTIVO DE BAIXA IMPEDÂNCIA COM GEL CONDUTOR BIOCMPATÍVEL, TAMANHO 44X32 MM			
0034	2.500	UN	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL PARA SORO C/ INJETOR LATERAL ESTÉRIL PROVIDO DE PINÇA ROLETE TUBO COM 1,5 M COM PONTA PERFURANTE E TAMP PROTETORA DESCARTÁVEL			
0035	100	PC	ESCOVA CERVICAL COM 100 UNIDADES MICROCERDAS MACIAS, COLETA SEM TRAUMATISMOS NA REGIÃO ENDOCERVICAL; ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÕES			
0036	10	UN	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO, POSSUI BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM VELCRO, MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MM HG DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, PERA E VÁLVULA PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL; A PERFEITA VEDAÇÃO RETEM O AR COMPRIMIDO GARANTINDO O EXAME MAIS EXATO. BOLSA DE BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL CONFERE AO ESFIGNOMANÔMETRO GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DEVERÁ ESTAR CETIFICADO COM O INMETRO E PORTARIA DO INMETRO Nº 24 DE 22/2/1996 E Nº 79 DE 22/07/1997			
0037	500	RS	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO COMUN ROLO 10 CM X 4,5 M. FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGEM, ETC.			
0038	2.000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL P LUBRIFICADO, ESTÉRIL, 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL E 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.			
0039	4.000	UN	ESPÁTULA DE AYRES UTILIZADAS EM EXAMES GINECOLÓGICO PARA OBTENÇÃO DO MATERIAL CÉRVICO-VAGINAL (COLO DO ÚTERO)			
0040	2.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL M, LUBRIFICADO, ESTÉRIL, 43 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 36 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL E 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.			
0041	2.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL M, LUBRIFICADO, ESTÉRIL, 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL E 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.			
0042	20	UN	ETER ETÍLICO HOSPITALAR INDICADO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ETER ALCOOLIZADO (LICOR DE HOFFMAN), VALIDADE 24 MESES, REGISTRO NA ANVISA			
0043	400	UN	FACE SHIELDS PRÁTICO E DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES: FEITO EM PROLIPROPILENO (PP) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM E COM ÁREA DO VISOR DE 300X240 MM, DESENHADO COM TRAVA, PARA EVITAR O USO DE ELÁSTICOS, MATERIAL ATOXICO, PODE ENTRAR EM CONTATO DIRETO COM A PELE SENDO 100% EM PROLIPROPILENO TODO O CONJUNTO PODE SER MOIDO E RECICLADO POR INTEIRO, EVITANDO PROBLEMAS DE MISTURA DE DE MATERIAIS DIFERENTES COMO PET COM PP OU PVC COM PP, OU QUE DIFICULTA A RECICLAGEM			
0044	7	CX	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES 3-0			
0045	7	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA CILINDRICA 3/8 TECNHO			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

0046	100	UN	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M UTILIZADA POR INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES, A VIRAGEM OCORRE EM LISTRAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS APÓS SER UTILIZADAS AS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM.			
0047	500	UN	FITA INDICADORA PRA AUTOCLAVE APRESENTAÇÃO EM ROLO, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO: 30 M, MAIOR NITIDEZ NA LEITURA, MELHOR ADERENCIA			
0048	500	RL	FITA MICROPORE 2,5 CM X 10 M TECIDO A BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, FIXAÇÃO DE CURATIVOS SECUNDÁRIOS, FIXAÇÃO E CATETERES, SONDAS , DRENOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS.			
0049	100	GL	GEL PARA CONTATO EGG/ULTRASOM GEL PARA CONTATO EGG/ULTRASOM, SEM ESSENCIA, SEM CORANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO ESCORRE, NÃO MANCHA TECIDOS E NÃO IRRITA A PELE, 5 LTS.			
0050	4.000	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% ASPECTO FÍSICO LÍPIDO, CONCENTRAÇÃO A 1% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - GALÃO DE 05 LITROS			
0051	600	CX	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO CONTIDO COM TERMO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICRONIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS DE GEOBACILOS, STAROTHERNOTHILLUS 9 AT CC 79,53. COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBEM ACONDICIONA UMA APOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPÁ MARRON PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. LICITAÇÃO POR UNIDADE			
0052	600	CX	INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTIPARÂMETRO CLASSE PARA AUTOCLAVE A VAPOR COM CICLOS DE TEMPERATURAS ENTRE 120 A 130°, COMPOSTA DE TIRAS DE PAPEL IMPRESSOS COM TINTA COMPOSTAS DE SUBSTANCIAS QUÍMICAS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, MEDIDAS APROXIMADAS DAS TINTAS: 1,5 X10 CM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU COMPROVANTE DE DISPENSA, SE FOR O CASO, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS QUE GARANTA A INTEGRALIDADE DO PRODUTO QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE QUE TAMBÉM ESTÁ DESCRITO TANTO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA QUANTO NA SECUNDÁRIA- LICITAR EM UNIDADES			
0053	150	UN	INTEGRADOR TIPO 5 CLEAN TESTE PARA ESTERILIZAÇÃO - PACOTES			
0054	3.500	UN	JELCO CATETER INTRAVENOSO Nº 22 , ESTÉRIL, ATÓXICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ISENTO DE LATEX , POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENO DA PULSÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES			
0055	3.500	UN	JELCO CATETER INTRAVENOSO Nº 24, ESTÉRIL, ATÓXICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ISENTO DE LATEX, POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENO DA PULSÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES			
0056	250	UN	LANCETA DE SEGURANÇA PARA INSULINA 28 G 1,4 MM - CAIXAS			
0057	1.300	UN	LENCOL DESCARTÁVEL 50X50 M PEAPPEL LENÇOL 401 BRANCO WHITE PAPER É UM PRODUTO MACIO E ABSORVENTE INDICADO PARA PROTEÇÃO DE MACAS, CAMAS E DIFERENTES SUPERFÍCIES			
0058	1.300	UN	LENCOL DESCARTÁVEL 70X50 M PAPEL LENÇOL 401 BRANCO WHITE PAPER É UM PRODUTO MACIO E ABSORVENTE INDICADO PARA PROTEÇÃO DE MACAS, CAMAS E DIFERENTES SUPERFÍCIES			
0059	1.000	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - P DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX, 100% NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA E COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATOXICA, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES			
0060	600	UN	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX, 100% NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA E COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATOXICA, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES			
0061	1.000	CX	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTO G, CX. C/ 100 UNIDADES DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX, 100% NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA E COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATOXICA, HIPOALERGÊNICA			
0062	1.000	CX	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTO M, CX. C/ 100 UNIDADES DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX, 100% NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA E COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATOXICA, HIPOALERGÊNICA			
0063	6.000	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, 03 CAMADAS, 100% PROLIPROPILENO			
0064	60	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO MD, INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO, DESTINA-SE A ADMINISTRAR O O OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNÉIA OBSTRUTIVAMD			
0065	60	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL MD, INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO, DESTINA-SE A ADMINISTRAR O O OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNÉIA OBSTRUTIVA			
0066	2.500	UN	MÁSCARA N 95 (OU PFF-2) SÃO RESPIRADORES CERTIFICADOS PARA FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS. ESSE EPI FILTRA PELO MENOS 95% DE PARTÍCULAS VEICULADAS PELO AR QUE POSSUAM PELO MENOS 0.3 UM DE TAMANHO. ESSAS MÁSCARAS SÃO CAPAZES DE FILTRAR TODOS OS TIPOS DE PARTÍCULAS, INCLUINDO BACTÉRIAS E VIRUS.			
0067	30	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM LCD COLORIDO COM SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO/PEDIÁTRICO COM CARREGADOR E CAPA PROTETORA, FORNECE LEITURA DE SP, FREQUÊNCIA CARDÍACA E FORÇA DE PULSAÇÃO DE MANEIRA RÁPIDA E CONFIÁVEL, POSSUI ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, IDEAL PARA O USO EM UNIDADES DE TRIAGEM, AMBULATÓRIOS, SALA E TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, PORTÁTIL E LEVE, PESO APROXIMADO 260 GRAMAS COM BATERIAS, ACOMPANHA BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, COM AUTONOMIA DE 20 HORAS DE USO, CARREGADOR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMOTIVO APLICADO PARA AUTONOMIA DE 20 HORAS DE USO, CARREGADOR ALIMETAÇÃO BILVOLT AUTOMÁTICO APLICADO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEO NATAL, ENTRADA USB , APRESENTA CURVA PLETISMOGRAFIA, APRESENTANDO TABELA DE PENDÊNCIA			
0068	200	PC	PAPEL FOTO PARA ULTRASSOM ESPESSURA 180 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, TAMANHP A4 (210X297MM)			
0069	150	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 15 CM PARA AUTOCLAVE X100 M E VAPOR E ECO DE CELULOSE ULTRAPURA COM SISTEMA DE ENTRELACAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM A TEMPERATURA E A PRESSÃO DO VAPOR QUE PROPICIA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERELIZANTE, GARANTINDO MAIO EFICIÊNCIA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. NO FINAL DO CICLO AS FIBRAS SE FECHAM CONFERINDO ALTA RESISTÊNCIA BACTERIOLÓGICA E MECÂNICA, ROLOS E ENVELOPES GARANTEM AOS MATERIAIS EMBALADOS, QDO SUBMETIDOS A UM ADEQUADO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E ESTERILIDADE DE SEUS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ATÉ O MOMENTO DO USO, A EMBALAGEM FABRICADA CONFORME NORMAS TECNICAS INTERNACIONAIS, MEDIDAS ADEQUADAS AO TIPO DE PRODUTO A SER ESTERILIZADO, SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, RESISTÊNCIA AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E DE ESTOQUE COM GRAMATURA 70 G/M2. INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE PROCESSADOS A OUTRA FASE CONFFILEM TERMOPLÁSTICO DILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM			
0070	150	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 30 CM PARA AUTOCLAVE X100 M E VAPOR E ECO DE CELULOSE ULTRAPURA COM SISTEMA DE ENTRELACAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM A TEMPERATURA E A PRESSÃO DO VAPOR QUE PROPICIA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERELIZANTE, GARANTINDO MAIO EFICIÊNCIA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. NO FINAL DO CICLO AS FIBRAS SE FECHAM CONFERINDO ALTA RESISTÊNCIA			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			BACTERIOLÓGICA E MECÂNICA, ROLOS E ENVELOPES GARANTEM AOS MATERIAIS EMBALADOS, QDO SUBMETIDOS A UM ADEQUADO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E ESTERILIDADE DE SEUS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ATÉ O MOMENTO DO USO, A EMBALAGEM FABRICADA CONFORME NORMAS TECNICAS INTERNACIONAIS, MEDIDAS ADEQUADAS AO TIPO DE PRODUTO A SER ESTERILIZADO, SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, RESISTÊNCIA AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E DE ESTOQUE COM GRAMATURA 70 G/M2 . INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE PROCESSADOS A OUTRA FASE CONFFILEM TERMOPLÁSTICO DILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM			
0071	100	CX	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL NÃO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES			
0072	10	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA RETA 14 CM FABRICADA EM AÇO INOX			
0073	10	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA RETA 16 CM FABRICADA EM AÇO INOX			
0074	10	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 12 CM			
0075	1.000	UN	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA EXAME DE USG PRODUTO DE ALTA PERFORMACE PARA USO MÉDICO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ALTA TRANSPARENCIA, PONTA O RESERVATÓRIO LADOS PARALELOS LARGURA NOMINAL 52 MM COMPRIMENTO MÍNIMO 160 MM LISO OPACO, LARGURA NOMINAL 52 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160 MM, LISO, OPACO			
0076	250	UN	PROTETORES SOLARES ALTA PROTEÇÃO UVB/UVA (FPS 80) PROTEGE CONTRA RAIOS SOLARES			
0077	1.000	UN	SCALP Nº. 19 SCALP Nº. 19, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTULA.			
0078	1.000	UN	SCALP Nº. 21 SCALP Nº. 21, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTULA.			
0079	1.500	UN	SCALP Nº. 23 SCALP Nº. 23, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTULA.			
0080	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEIS 3 ML, ESTÉRIL, SEM AGULHA , PROLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ATEROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONADA, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITIDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA			
0081	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEIS ESTÉRIL, 10 ML, SEM AGULHA, PROLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ATEROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONADA, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITIDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA			
0082	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEIS ESTÉRIL, 20 ML, SEM AGULHA, PROLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ATEROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONADA, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITIDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA			
0083	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEIS ESTÉRIL, 5 ML, SEM AGULHA , PROLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ATEROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONADA, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITIDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA			
0084	5.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEIS 1 ML SEM AGULHA ESTÉRIL, PROLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ATEROGÊNICA, TRANSPARENTE, SERINGA DE CORPO RETO, SILICONADA, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITIDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA			
0085	50	UN	SOLUÇÃO DE SCHILLER OU LUGOL (SOLUÇÃO COMPOSTA DE IODO, IODETO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA)			
0086	3.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML. LIMPEZA DE FERIMENTOS/FERIDAS, HIDRATAÇÃO DA PELE, NEBULIZAÇÃO			
0087	9.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML. LIMPEZA DE FERIMENTOS/FERIDAS, HIDRATAÇÃO DA PELE, NEBULIZAÇÃO			
0088	400	FR	SORO GLICOSADO 9% 250 ML			
0089	20	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, VISOR DIGITAL, BATERIA LONGA DURAÇÃO (SUBSTITUÍVEL), BEEP SONORO, PONTA SENSOR, 100% RESISTENTE À ÁGUA.			
0090	20	UN	TERMÔMETRO INFRA VERMELHO A DISTÂNCIA DE TESTA , PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA A UTILIZAÇÃO NA TESTA, CAPAZ DE MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL DAS PESSOAS			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

ATRAVÉS DA DETECÇÃO DA INTENSIDADE DE LUZ VERMELHA			
0091	50	FR	ÁCIDO ACÉTICO 5%
0092	500	GL	ÁLCOOL EM GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS
0093	600	UN	ÓLEO DE GIRASSOL DE 200 ML SCIFO LINO LEITO, ACIDO ACRÍLICO, ACIDO CÁTRICO, ACIDO LAURITO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E, ISENÇÃO DE COMPONENTES DE ORIGEM ANIMAL, E QUALQUER COMPONENTE ALCÓOLICO, TODOS OS COMPONENTES SÃO ANTIALÉRGICOS, NÃO POSSUEM COMPONENTES QUE AGRIDEM A PELE OU FERIMENTOS, DEVE AUXILIAR NA INTEGRIDADE DA PELE E CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA, INDICADO PARA QULQUER FERIMENTO LIMPO QUE NÃO CONTENHA NECROSE OU CORPOS ESTRANHOS.

Perfazendo o total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão pela fornecedora da presente Ata.

## 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O Prazo de entrega dos produtos será de 05(cinco) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2. Local de entrega, conforme descrito na Autorização de Fornecimento.

## 06 - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e a emissão da Nota Fiscal.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.2. Se a qualidade do produto entregue não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização de fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita emitida por memorando, ofício, e-mail, devendo dela constar: a data, o valor, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou fatura, conforme o caso.

7.5. O fornecedor, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6. A cópia da autorização de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.7. O fornecedor da presente ata fica obrigado a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco) por cento na quantidade estimada

7.8. O prazo de fornecimento não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, salvo anuência por escrito.

## 08 - DAS PENALIDADES

8.1. O fornecedor desta Ata que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pela empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II - Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a administração;

III - Ocorrendo atraso na entrega por culpa do fornecedor desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total da entrega pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Inimutaba, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

§ 1º - A penalidade de multa, estabelecida na alínea “c” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face do Município de Inimutaba.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do fornecedor desta Ata por danos causados ao Município de Inimutaba.

§ 3º - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados ao fornecedor da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.2. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

8.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

8.4. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

8.4.1 - Retardarem a execução do pregão;

8.4.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

8.4.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

## 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será conferido e recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## 11 - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1. Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

11.2. Comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

11.3. Providenciar os pagamentos à vista das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

11.4. Rejeitar no todo ou em parte os produtos, se considerados em desacordo com os termos da ata.

11.5. Emitir a autorização de fornecimento, com clareza e com antecedência de 05 (cinco) dias da data do fornecimento.

## 12 - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. Fornecer os produtos em estrita observância das condições previstas na ata e na proposta, atentando para as especificações técnicas exigíveis.

12.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos fornecimentos.

12.3. Arcar com todas as despesas do objeto desta licitação, inclusive impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes, serão de responsabilidade do fornecedor.

12.4. Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

12.5. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.

**12.6. Pela entrega parcelada dos produtos no Centro Municipal de Saúde do Município de Inimutaba, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.**

12.7. Manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ata.

## 13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pelo órgão gerenciador, quando:**

A – o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 – Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

B - o fornecedor não retirar qualquer Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, e o órgão gerenciador não aceitar sua justificativa;

C - o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do órgão gerenciador;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo órgão gerenciador;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo órgão gerenciador;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

## **Pelo fornecedor quando:**

A - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do órgão gerenciador, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A1 - a solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitar as razões do pedido.

## **14 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

14.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

## **15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

15.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Curvelo/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Emersomm Danezzi  
Prefeito Municipal de Inimutaba

Fornecedor

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF